



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 38/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2024, que “Dispõe sobre normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 25 de março de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/plp24-006

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7963611717>

